

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA).**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, em primeira chamada, e às nove horas e cinquenta e seis minutos, em segunda e última chamada, dando início a reunião. Reuniu-se no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em sua **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, presidida por **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** secretariada pelo Analista de Meio Ambiente Fabricio Borges Oliveira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO/SEMA**, **JOSÉ FERREIRA BARBOSA/Suplente SEMA**, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS/CUT**, **EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA/Suplente CUT**, **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA/UNIFAP**, **MARCOS CESAR VELHO DA SILVA/FUNAI**, **RENATTA SANTOS SERAFIM/ABES**, **ROMULO ALVES DE VASCONCELOS/Suplente ABES**, **PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA/SEINF**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE/AEFA**. O presidente realizou a leitura da convocatória realizada por meio do Ofício Circular nº 001/2016-COEMA, de dezesseis de fevereiro do ano de 2016, com a seguinte pauta: 1. Abertura dos Trabalhos pelo Presidente; 2. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016; 3. Apresentação do Acordo de Cooperação Técnica entre SEMA/UEAP/COEMA e CERH; 4. Reestruturação das Câmaras Técnicas; 5. Informes; 6. Encerramento. Em seguida o Presidente passou para o segundo item da pauta, aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016 com previsão para as seguintes datas: **163ª-RO** (24/02/2016), **164ª-RO** (28/04/2016), **165ª-RO** (30/06/2016), **166ª-RO** (26/08/2016), **167ª-RO** (27/10/2016) e **168ª-RO** (01/12/2016). Informou que compatibilizou o presente calendário com a agenda do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, para as datas previstas fiquem próximas, sem objeção o calendário foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Avançando na pauta o Presidente justificou o terceiro ponto da pauta como um meio de melhor aproveitamento das pesquisas de Trabalhos de Conclusão de Cursos, principalmente de áreas afetas a Gestão Ambiental, que os TCC,s possam ser traduzidos em minuta de Resolução para ser apreciado pelos respectivos Conselhos, dependendo da temática da pesquisa e após tramitado dentro das câmaras Técnicas. A ideia é que o acadêmico faça todo o procedimento de praxe na sua Instituição de Ensino: pesquisa, revisão bibliográfica e defesa para posterior apresentação ao Colegiado do COEMA ou CERH da minuta de Resolução para deliberação técnica e vir talvez tornar-se Política Pública de apoio a Gestão Ambiental. Informa que entrou em contato com os colegiados de Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal e Engenharia de Produção da UEAP, onde todos acharam a proposta factível. O IFAP demonstrou interesse também precisando socializar a ideia com todos os Coordenadores de Curso. Prosseguindo abriu para a discussão. O Conselheiro **EDVALDO SOUZA/CUT** considerou a proposta original, mas diz não gostar do termo Resolução, sugere procedimento para ser criado texto de Lei. Propõem ainda premiação aos autores dos trabalhos para incentivar a produção de procedimentos ambientais e mais, trazer os Coordenadores para discutir com os Conselheiros. O presidente do COEMA **MARCELO CREÃO** informa que está vendo a possibilidade de trazer um professor da rede estadual de ensino especializado em metodologia para dentro do COEMA/CERH para que possa fazer a interação dos conselhos com os alunos, para esclarecimento das duvidas quanto a metodologia da Resolução, bem como os Conselheiros por temática poderiam esta dando esse feedback. Ressaltou que os

Conselheiros não terão obrigação de orientar ou ficar acompanhando os trabalhos, atuariam para sanar as dúvidas técnicas sobre a interação da pesquisa do TCC com a Resolução que poderá ser via e-mail. Prosseguindo informa que o Acordo de Cooperação traz em anexo relação de temas que o COEMA irá deliberar para que os alunos possam se debruçar sobre os mesmos. Frisou que o Conselho não definirá os títulos do TCC somente os temas. O presidente **MARCELO CREÃO** pergunta se alguém mais tem colocação a fazer? O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** considera a ideia boa, mas complicado tornar realidade devido a abrangências, e outro que os trabalhos a nível de graduação serem focados em temas muitos pontuais na sua percepção talvez coubesse mais aos conselhos municipais tratar do assunto. Porém esclarece que vale a pena tentar, sua dúvida é quanto à efetividade. **EDVALDO SOUZA/CUT** diz que aí que entra a experiência dos Conselheiros. Exemplifica que quando coordenou o Curso de Direto da FABRAN a grande dificuldade dos graduandos era na hora de definir temas para seus TCCs. **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** reforça seu posicionamento quanto a preocupação com a eficácia, mas diz que vale apenas tentar. O conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** considera a ideia válida, todavia tem ponderações a fazer que vão de encontro as falas anteriores assim como o conselheiro **EDIVALDO SOUZA/CUT** também é favorável a estipulação de uma premiação de incentivo a pesquisa de acordo com as normas do COEMA. Outro ponto fazer uma triagem dos trabalhos numa Comissão, onde o aluno que tivesse seu trabalho selecionado após parecer favorável da comissão apresentaria na Plenária. Uma vez que nem todos os trabalhos terão perfil para torna-se Resolução. Sugere ainda alinhar com os Coordenadores dos Cursos como se constrói um Projeto de modo a ajudar o aluno no momento de definir o tema do seu trabalho. Outra questão é não tornar o ACT algo obrigatório aos alunos, avaliar os Trabalhos apenas dos que demonstrarem interesse. Concorde com o Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** quando este diz que alguns trabalhos são bem pontuais mais propício a uma Resolução municipal, para Resolução estadual caberia mais os trabalhos em nível de Mestrado e Doutorado por serem abrangentes, mas que pode ficar para um segundo momento. Encerra sua fala parabenizando o Presidente **MARCELO CREÃO** pela iniciativa. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP**, considera a ideia boa, porém carece refina-la, corroborando com o que já foi dito anteriormente pelo conselheiro Romulo, tem ser um trabalho de cunho aplicável que ao final resulte em Resolução. Primeiro passo é aproximar a SEMA e os demais órgãos ambientais das Instituições de Ensino. Seria interessante trabalhar um tema de interesse da Instituição dentro do processo de estágio, constatou como avaliador de estágio pela UNIFAP que algumas vezes o aluno sai do estágio da mesma forma que entrou. Aproximar também os professores para juntos possam dá encaminhamento ao aluno e traçar metas para dá uma resposta satisfatória tanto para o aluno quanto para Instituição que o recebe para estagiar. Diz que o sucesso futuro dos formandos passa também pela qualidade das Instituições. Ratifica que a proposta precisa ser lapidada pela instituição proponente bem como as Instituições de Ensino. O presidente **MARCELO CREÃO** diz que a situação de instigar os Professores dos colegiados e os alunos através de um edital que haja premiação é bem interessante. Prossegue informando que foi convidado a apresentar a proposta no colegiado de pesca da UEAP no dia 25/02 de 2016 às quinze horas, e diz que levará a contribuição dos conselheiros de que não se torne obrigatório e sim facultativo. Do mesmo modo procederá com o IFAP. O presidente solicita ao conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP**, intermediar uma reunião junto a Reitoria da UNIFAP juntamente com os Coordenadores dos Cursos para que possa avançar nas discussões e aprofundar a ideia. Não havendo mais questionamento em relação ao ponto três dá por

encerrado este ponto. Em seguida o presidente passou a palavra ao Analista de Meio Ambiente Fabrício Borges fazer a condução do item quatro: Reestruturação das Câmaras Técnicas, Fabrício inicia lembrando que a ultima composição das Câmaras eram de 2013, onde até então havia sete Câmaras, mas que no final do ano 2014 foi feita alteração no Regimento Interno do COEMA, ocorrendo aglutinação de algumas câmaras passando de sete para três Câmaras: a saber, CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL E CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Fabrício Borges** informa que a atual formação ainda não foi implementada, porque o processo iniciou no final do ano de 2014 e que em 2015 não se conseguiu formar quórum adequado para fazer a composição das Câmaras. **Fabrício Borges** explica que conforme o Regimento Interno as câmaras podem ser formadas por até cinco membros e observada à participação de diferentes categorias de interesse. Os membros devem ser indicados pelo Pleno do COEMA, com mandato de um ano podendo ser renovado. As respectivas Câmaras elegerão o presidente e o vice-presidente na primeira Reunião Ordinária. **Fabrício Borges** solicita ao Pleno que indique os nomes para comporem as Câmaras. O conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** indaga se só os titulares poderão compor as referidas Câmaras. **Fabrício Borges** esclarece que pode ser Titular e Suplente sem problema. Fabrício Borges salienta ainda que na ultima composição o critério adotado foi o voluntariado. O Conselheiro se disponibilizava a participar da Câmara na qual ele se sentia mais a vontade. Prosseguindo a Câmara Técnica de Controle Ambiental ficou composta pelos seguintes Conselheiros: **RENATTA SERAFIM/ABES, ALCIONE CAVALCANTE/AEFA, MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP, MARCOS VELHO/FUNAI e MÁRIO SÉRGIO SANTOS/SEMA.** As outras duas não foi possível formar por falta de quórum. Fabrício sugere fazer consulta via e-mail aos demais conselheiros que não estiveram presentes se tem interesse em fazer parte em uma das duas Câmaras que inda estão com vagas. Sem mais questionamento ao item 4 o presidente **MARCELO CREÃO** retoma a palavra e passa ao item 5. Informes, mas antes faz uns encaminhamentos, para que os Conselheiros deliberem sobre alguns temas importantes para que tanto a Secretaria como a Presidência do COEMA possa encaminhar. Pede sugestão dos conselheiros sobre os temas, de modo que se possa abrir, reativar ou aprofundar discussões que estejam paradas. Informa que 22 de março do corrente ano será comemorado o dia Internacional da água e dia 23 dia da Floresta, mas será um único evento no dia 22/03/2016, também ocorrerá a reunião Ordinário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e o Seminário sobre a Bacia do rio Araguari onde será apresentado a nova configuração da Bacia do rio Araguari e minuta de proposta de Resolução de regulamentação da referida Bacia. O presidente pergunta se algum conselheiro tem algum tema a ser trabalhado pelo COEMA durante o ano de 2016? O conselheiro **MARCO VELHO/FUNAI** diz que petróleo e gás é um tema que merece a dedicação do COEMA, uma vez que outros fóruns já vem debatendo sobre o assunto como o Fórum multi-setorial envolvendo áreas protegidas, a FUNAI e o ICMbio veem discutindo a respeito. Lembrou do edital lançado pela UNIFAP para Especialização em Meio Ambiente Petróleo e Gás, que posteriormente foi cancelado, mas por meio do edital ficou sabendo que existe outro Fórum sobre o potencial econômico. Entende que o COEMA seja o local adequado para unir as discussões. Sugere como pauta ao COEMA a discussão transversal sobre **Petróleo e Gás: potencial econômico e impactos socioambientais.** Prosseguindo sugere uma Moção para que o próximo mestrado aprovado pelo Conselho seja com a UNIFAP por ser uma das Instituições de desenvolvimento científico amapaense. Lamentou ainda a descontinuidade do curso de mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas desde o ano de 2013. Cobra do

OAB/AP esforços para tentar reativá-los ao invés de trazer cursos privados para os advogados fazerem, pois grande parte do corpo de professores da UNIFAP é da área jurídica aqui no Estado: Juízes, Desembargadores, Promotores. Sugere que faça convite ao colegiado de direito da UNIFAP para um posicionamento a respeito, se há possibilidade de retornar o Curso citado, quais as dificuldades e se de alguma forma o COEMA pode colaborar para o retorno dessa linha de pesquisa. Por fim, sugere uma sessão especial do Conselho em abril, mês do Índio, para se discutir as terras indígenas, povos indígenas, meio ambiente e desenvolvimento. O Conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** diz que os questionamentos do conselheiro **MARCOS VELHO/FUNAI** procede, mas informa que o Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas está com pendências junto a Capes, por não atender ao quantitativo de artigos publicados. Também é favorável a Moção de apoio aos cursos de mestrado na área ambiental, não só da UNIFAP, mas também na UEAP. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** sugere retomar a discussão sobre o rio Araguari com mais profundidade, em virtude de ocorrências recentes de eventos desastrosos e desgastantes não só para os Órgãos ambientais mais também para os Conselheiros. O Conselheiro cita a Comissão criada para acompanhar denuncia referente ao cumprimento do PBA da Ferreira Gomes Energia, no final do ano de 2014, da qual fizeram parte os Conselheiros: Renatta Santos - ABES, Henrique Vasconcelos - GTA e Alcione Cavalcante – AEFA. Resultando em um parecer que foi encaminhado ao Secretario a época senhor Oberdan Mascarenhas para ser encaminhado aos órgãos de controle, MP e ao próprio COEMA para analisar e se aprofundar nessas questões. Em virtude da atuação aquém da capacidade do COEMA em 2015, reforça a necessidade de retomar as seguintes discussões: condicionantes do PBA/FGE, aplicação das compensações ambientais, o que foi feito com recursos antigos, e a questão do FERMA como esta? Quanto de recurso entrou em 2015? Quanto se tem em caixa? E o que se fará com os recursos disponíveis? O Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** em resposta aos questionamentos levantados pelo Conselheiro **MARCOS VELHOS/FUNAI**, diz em relação à especialização Meio Ambiente e Petróleo foi detectado algumas falhas no edital e por isso a comissão decidiu cancelá-lo, mas que haverá um novo edital, pois foi um esforço muito grande da UNIFAP e do SEBRAE para montar esse curso. Com relação ao Curso de Direito Ambiental e Políticas Públicas é um caminho sem volta, não tem produção, não atingiu a nota mínima exigida, três, tem nota dois. Foi advertido pela Capes para corrigir, porem nada foi feito. Entretanto abre uma perspectiva para um mestrado em Ciências Ambientais, foi submetido uma proposta em 2015, porem recusada, principal motivo da recusa foi carência de produção Científica, a Capes é muito rigorosa nesse sentido. Agora em 2016 o curso de ciências Ambientais recebeu três a quatro novos professores com uma boa quantidade de publicação. Será apresentado nova proposta, falta definir a natureza do Mestrado, Profissional ou Acadêmico, podendo ser definido até junho. Para os órgãos Ambientais seria mais interessante que fosse profissional. Sugere ao COEMA e aos ÓRGÃOS Ambientas convidar a Coordenação responsável pela elaboração do Curso, para que se possa fazer uma exposição de motivos, reconhecendo a importância do Curso para os órgãos ambientais e principalmente se fosse de natureza Profissional. O presidente do COEMA **MARCELO CREAÇÃO** diz que tem duas possibilidades: convidar alguém do curso para uma reunião, ou aprovar Moção de apoio ao Curso. O Conselheiro **MARCOS VELHO/FUNAI** considera a proposição do conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAF** mais interessante e ainda propõem ampliar a discussão para as demais Instituições de Ensino em um amplo debate com o tema: **meio ambiente desenvolvimento versus pesquisa e ensino**. Ainda nos informes o Conselheiro **ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES/SDR/Suplente** informa que o

Setor Econômico vem discutindo suas ações algumas passam pelo Zoneamento Ecológico e Econômico do Bioma Cerrado. O produto ficou pronto e foi encaminhado ao Palácio do Governo pelo IEPA e a EMBRAPA/AP. Existe um GT coordenado pela SETEC, o grupo propôs que o estudo seja apreciado pelo COEMA e pelo Conselho Estadual Sustentado em uma reunião conjunta para a deliberação e encaminhamentos necessários. Outra proposição de pauta do conselheiro diz respeito à Zona Franca Verde que seja discutida pelo COEMA, pois todo questionamento e Legislação pertinente ao assunto perpassam necessariamente pela questão ambiental. O COEMA não pode ficar alheio a essa discussão. Propõem trazer alguém para explanar sobre o assunto ao colegiado. Complementando o que foi dito pelo Conselheiro MARCOS VELHOS/FUNAI, o Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** diz que se poderia consignar recursos do FERMA, através de edital, para a recuperação de áreas degradadas para assuntos de interesse do Amapá. Está na hora do COEMA direcionar recursos para área de Ciência e Tecnologia a exemplo do que ocorre em outros Estados da Federação, frisou o Conselheiro. O Conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** informa que iniciou no dia 23 e segue até 25 de fevereiro de 2016, Audiência Pública sobre o Plano de Saneamento do município de Santana, se coloca a disposição para representar o COEMA no evento. Prossequindo o Conselheiro informa que submeteu e obteve aprovação de um Artigo Científico intitulado: **Geografia e Educação Ambiental em Área de Ressaca**, no IV Congresso Nacional de Educação Ambiental e VI Congresso Nordestino de Biogeografia, que ocorrerá no período de 20 a 23 de abril em João Pessoa. O conselheiro se coloca a disposição para apresentar o Artigo no evento do dia 22 de março, dia da água. Conselheiro **MARIO SERGIO/SEMA** informa que representa a SEMA na comissão que está construindo a sexta conferencia estadual das cidades, que ocorrerá em março de 2017. Até lá a comissão apoiará os municípios nas conferencias municipais para escolha dos delegados que os representarão na conferencia estadual e na nacional. Os trabalhos a priori estão sendo coordenados pela SEINF, mas passará para o comando da Secretaria das Cidades. Não havendo mais informes o Presidente **MARCELO CREÃO** agradece a presença de todos. Diz que as proposições de pautas, sugeridas pelos Conselheiros envolve muitos atores e requer articulação, planejamento e recursos, mas se dedicará em cumpri-las ao longo do ano de 2016, por entender serem temas muitos importantes. Em tempo **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** sugere que os integrantes da Câmara de Controle Ambiental se reúnam no próximo mês (março). O presidente **MARCELO CREÃO** diz encaminhará expediente ou através de grupo do WhatsApp formalizando a reunião da Câmara. A plenária aprova a indicação do Conselheiro ROMULO VASCONCELOS/ABES para representar o COEMA na Audiência Pública que discutirá o plano municipal de saneamento em Santana **Item 6. Encerramento.** O presidente da sessão, **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** declarou por encerrada a reunião às onze horas e quatorze minutos. Eu, Maria de Lourdes Ramos transcrevi a presente ata. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.